

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 12522/2018

ILF nº 166/2018

Objeto: Contratação de empresa para ministrar o Curso “Marketing nas Redes Sociais”.

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da CCS – Coordenadoria de Comunicação Social (doc. 227.018/2018) para participação de 03 (três) servidores no curso supramencionado, na modalidade presencial, a ser ministrado pela empresa COMSCHOOL SOLUÇÕES EM E-COMMERCE LTDA., nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018, cuja despesa importa no valor de R\$ 1.140,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (doc. 231.464/2018), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (doc. 227.706/2018), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 1.140,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (doc. 230.896/2018).

SAM, 30 de novembro de 2018.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material